



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Ata da oitava reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia (CIR GA) do Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Câmara de Vereadores de Barra do Garças - MT. Após a conferência de quórum, a reunião foi aberta às treze horas e quarenta e cinco minutos e presidida pelo Coordenador da CIR GA senhor Franco Danny Manciolli Oliveira. Como Vice Regional do COSEMS, participou o Sr. Magno Sousa Martins Vieira. Cumprindo funções como parte da mesa condutora dos trabalhos; estiveram presentes à reunião o Secretário Executivo da CIR GA, Marcio Meirelles Ferreira e a relatora Rosângela Cristina da Silva Oliveira Moraes. Registraram presença também: Narciso Corrêa Lima (SMS Araguaiana), Adilson Tavares Lopes (SMS Barra do Garças), Jheynny Sousa Alves (SMS Barra do Garças), Lindinalva Maria de Souza Silva (SMS Barra do Garças), Suelen Cequinel Rosa (SMS Campinápolis), Wickytor Winnícios de Sousa Vilela (SMS General Carneiro), Clênia Monteiro Silva Ibrahim (SMS Pontal do Araguaia), Jackiele Borges Souza (SMS Pontal do Araguaia), Ailton Francisco Aguiar Junior (ERS BG), Alessandra Carla Furian (ERS BG), Aline Adiers Xavier (ERS BG), Angélica Caldeira Pfeifer (ERS BG), Auxiliadora Martins Gidrão Dantas (ERS BG), Jane Ramos Varjão (ERS BG), Katiuscia da Silva Campos Ferreira (ERS BG), Lazia Fernandes Vasconcelos (ERS BG), Letícia Pinho Gomes (ERS BG), Lucia Moreira dos Santos (ERS BG), Margarete de Castro (ERS BG), Reginaldo Gomes de Souza Neto (ERS BG), Selma Divina Soares Porto de Souza (ERS BG), Deriane Gouveia de Oliveira (Apoiadora Regional do COSEMS MT), Virgínia Patrícia Santos Rocha de Oliveira (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia). O Sr. Franco Danny Manciolli Oliveira declara aberta a 08ª Reunião Ordinária da CIR Garças Araguaia, saudando os participantes, agradecendo a presença de todos e deseja que tenhamos uma ótima reunião. Passa a palavra ao Sr. Magno, que também dá boas vindas e agradece a presença de todos. Franco inicia o bloco dos **INFORMES**, e como não há informes por parte do Vice Regional do COSEMS MT e nem por parte da Apoiadora Regional do COSEMS MT, Franco disponibiliza a palavra aos técnicos dos ERS BG. Em nome da CIES Garças Araguaia, a técnica Katiuscia comunica que a reunião prevista para a data de hoje no período matutino não aconteceu, uma vez que os coordenadores da CIES encontram-se em Cuiabá durante esta semana, participando da reunião da CIES Estadual e outros eventos pertinentes. Fica mantida a realização do mês de outubro, seguindo com as datas já previstas no calendário anual. Na sequência, a técnica Auxiliadora informa que, na data de ontem, foi recebida a Comunicação Circular nº 001/2022/SUVSA/GBAVS/SES-MT, a qual trata do assunto “Erros de Imunização e/ou Erros de Registro Vacinal, na Competência Municipal”. Auxiliadora explica que, embora ainda não tenha havido tempo hábil para que este documento seja encaminhado aos municípios e que, dada a seriedade do assunto tratado e da urgência de que sejam feitas as averiguações necessárias e tomadas as providências cabíveis, é preciso repassar as informações contidas neste documento aos gestores municipais, deixando claras quais são as atribuições dos municípios no que diz respeito à Imunização. Ela faz a leitura de algumas partes da Comunicação Circular, esclarecendo que o monitoramento das coberturas vacinais contra Covid – 19 é lançado periodicamente no Painel da SES MT e que o Estado de Mato Grosso, através da SES MT, foi notificado pelo Grupo de Atuação Estratégica em Defesa da Saúde Pública sobre a identificação de vacinação de crianças entre cinco e onze anos de idade recebendo a dose de reforço da vacina contra a Covid – 19. Uma vez que, conforme a atual normatização do Ministério da Saúde, a população menor de doze anos não está autorizada a realizar dose de reforço contra Covid – 19, estando esta dose de reforço autorizada



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

somente ao grupo de doze a dezessete anos, obrigatoriamente por meio dos imunizantes CoronaVac ou Pfizer, Auxiliadora diz que é preciso atentar para esses dados informados sobre essas doses de reforço aplicadas em crianças menores de doze anos, pois esses dados lançados no Sistema de Informação indicam ou **erros de vacinação ou erros de registro de vacinação**. Seja qual for o caso, ela chama a atenção para a gravidade dessa situação, elencando as competências de cada ente envolvido com os serviços de Imunização, lembrando que é de total responsabilidade do município a administração das vacinas. Por isso, ainda que os dados mencionados na Comunicação Circular não sejam oriundos de municípios da Região; ou que sejam apenas fruto de um ou outro equívoco na hora do registro de dados, Auxiliadora enfatiza que esta é uma situação muito grave de erros. Solicita que todos os gestores acompanhem mais de perto como as suas equipes estão conseguindo realizar todas as etapas dos serviços de Imunização; que propiciem as condições necessárias ao bom desempenho das atividades e do bom funcionamento das salas de vacina, inclusive com os registros feitos de maneira adequada e em tempo cabível, evitando transtornos tanto para gestão municipal quanto à população em geral. Por fim, Auxiliadora diz que será feito um resumo de todo teor contido no documento e uma cópia será encaminhada a cada gestor municipal, solicitando que todos se empenhem ao máximo na implementação dos protocolos de segurança em saúde para que tais situações constatadas de **erros de imunização** não se repitam e que as doses de reforço da vacina contra a Covid – 19 sejam aplicadas somente nos grupos já autorizados pelo Ministério da Saúde. A técnica Jane (Vigilância Ambiental ERS BG) fala que foi entregue a todos uma cópia de documento com dados e informações dos monitoramentos das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, dando ênfase aos dados coletados e monitorados no quarto ciclo. Cita os municípios que não alcançaram a meta de noventa por cento de cobertura de visitas domiciliares (PNCD, 2002) e elenca aqueles que também não atingiram o mínimo de oitenta por cento dessas visitas, conforme preconizam as Diretrizes Nacionais Para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, 2009). De acordo com o monitoramento apresentado, ela lembra que é preciso manter todas as ações e atividades de vigilância, controle e prevenção, realizando as visitas em todos os imóveis, incluindo os Pontos Estratégicos. Sempre que houver registro de casos humanos das doenças, realizar o controle químico de ação especial, mantendo o monitoramento semanal dos dados e das informações por bairro e localidade, e realizando a alimentação periódica dessas informações no banco de dados (Sislocalidade, SisPNCD, SINAN e outros). Por fim, realizar constantemente atividades de educação e promoção à saúde, buscando envolver toda a população nessa vigilância diária de prevenção e combate às arboviroses urbanas. Lembra que as equipes municipais de vigilância ambiental podem e devem utilizar os monitoramentos elaborados e disponibilizados pela equipe técnica do ERS BG, como norteadores para os monitoramentos municipais em tempo oportuno e considerar as recomendações feitas como apoio técnico à melhoria das ações em cada município. Além disso, ela lembra que toda a equipe técnica do ERS BG está sempre à disposição para dar o suporte necessário aos municípios, esclarecendo as dúvidas que surgirem durante o processo de trabalho. A técnica Lúcia fala sobre as atividades e trabalhos realizados no ERS BG no setor da Vigilância em Saúde do Trabalhador. Informa que no período da manhã aconteceu uma Web Conferência em Saúde do Trabalhador, na qual foram discutidas várias situações muito importantes para o setor e também foi enfatizado que esta Vigilância tem a mesma importância de todas as outras vigilâncias em saúde, tendo inclusive, o recebimento de recursos financeiros destinados a custear atividades específicas no cuidado a saúde do trabalhador. Lembra que durante a pandemia de Covid – 19, assim como uma

resom



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

87 grande maioria dos serviços em saúde, os serviços da Vigilância em Saúde do Trabalhador só foram
88 realizados aqueles que eram possíveis de serem procedidos de forma virtual. Agora, já estão sendo
89 retomados também os serviços de forma presencial, inclusive com as supervisões técnicas in loco,
90 com a observação e o monitoramento das situações específicas de cada localidade e a reativação das
91 Comissões Municipais de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Foi realizado um matriciamento e,
92 infelizmente, constatou-se que alguns indicadores ficaram muito aquém das metas pactuadas, o que
93 torna imprescindível uma retomada da execução das atividades de ST. Lembra que foi solicitado o
94 nome de, pelo menos, um profissional de cada município como representante de ST. Foi criado um
95 grupo, então, com todos esses técnicos, no qual são socializadas as documentações e existe, também,
96 troca de idéias, orientações sobre o cumprimento das metas pactuadas e de outras informações
97 relacionadas à Saúde do Trabalhador. Ela solicita que todos retomem a sua participação efetiva, tanto
98 neste grupo quanto em outras atividades propostas, conferindo à Vigilância em Saúde do Trabalhador
99 a atenção e a devida importância na prestação dos serviços em saúde inerentes a essa área. Por fim,
100 coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas sobre o assunto. O técnico Márcio Meirelles
101 comunica, a pedido da técnica Gláubia que, amanhã, dia vinte e três de setembro acontecerá uma
102 Capacitação / Atualização Regional sobre as novas condutas e formas de registro dos dados da
103 suplementação de micronutrientes e marcadores de consumo alimentar. Essa capacitação será
104 realizada no formato on-line, no horário das 14h30min às 16h30min e, no sentido de garantir um
105 bom aproveitamento da capacitação, recomenda-se que cada gestor e respectivas equipes avaliem,
106 com antecedência, sua estrutura física, equipamentos e conexão à internet, encontrando o melhor
107 formato de distribuição e de organização dos profissionais participantes. Pede-se, ainda, que em caso
108 de alguma dúvida sobre esse evento, e outras informações a respeito dos Programas Nacionais de
109 Suplementação de Micronutrientes, que entrem em contato com a técnica Gláubia, no Setor de
110 Farmácia / Atenção à Saúde do ERS BG. A técnica Selma informa a respeito da solicitação da
111 capacitação no Sistema SISREG Hospitalar, para o NIR do Hospital Municipal Milton Pessoa
112 Morbeck e aos técnicos dos municípios desta Região de Saúde, feita também na última reunião da
113 CIR GA, em agosto. Selma diz que no período de três a sete de outubro, a Equipe da Coordenadoria
114 de Apoio Técnico às Centrais de Regulação estará realizando uma visita técnica à Região, com o
115 objetivo de dar continuidade na implementação da Central de Regulação Hospitalar Municipal de
116 Barra do Garças. Neste período acontecerá, então, a capacitação em SISREG Hospitalar, utilizando-
117 se o espaço do Laboratório de Informática das Faculdades Univar para a realização desse evento,
118 com dias específicos para o treinamento direcionado aos profissionais do NIR do Hospital Municipal
119 de Barra do Garças e outros dias cujo encontro é com os outros técnicos dos demais municipais. No
120 ensejo, Franco reforça o convite a todos para que participem efetivamente dessa capacitação,
121 levando-se em conta que foi uma ação reivindicada pela maioria dos gestores da Região e que é um
122 passo decisivo para o pleno funcionamento do Sistema SISREG. A técnica Margarete (Atenção à
123 Saúde ERS BG) lembra que na última reunião da CIR GA, em agosto, houve uma reivindicação do
124 DSEI Xavante, o qual questionava sobre possibilidade de fornecimento de teste rápido de gravidez
125 para atendimento da população do próprio DSEI Xavante. Ela explica que foi realizada uma consulta
126 para se confirmar o quantitativo desses testes disponibilizados aos municípios, e como são feitos os
127 cálculos de disponibilização desses testes aos municípios com áreas indígenas, conforme preconiza a
128 Portaria GM/MS nº 986, de 29 de abril de 2022. Tendo conhecimento dessa informação, a área
129 técnica do ERS BG já pôde repassar aos municípios os dados pertinentes à quantidade de testes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

rápidos de gravidez a serem distribuídos entre todos os municípios, incluindo o quantitativo específico para o atendimento da população das áreas indígenas. **TEMAS DE DISCUSSÃO.** Franco fala que ao longo desta semana esteve em uma reunião juntamente com a Unimed Araguaia e na qual foram apresentadas algumas propostas, para as quais ele não se sentiu à vontade para dar uma resposta imediata e somente dele, entendendo que, primeiro, são situações que demandam um estudo prévio para se concretizarem posteriormente; e, segundo, são propostas e situações que envolvem interesses de todos da Região de Saúde. Franco informa que nesta reunião foi falado de que a Unimed Araguaia tem o interesse de firmar convênio da Unidade de UTI Unimed ao SUS, além conveniar, também, a prestação de serviços em Hemodinâmica. Ambos os assuntos foram tratados e discutidos apenas como projetos em fase embrionária, mas também vistos como possibilidades que podem ser concretizadas em breve. Franco lembra que esses serviços em saúde geralmente são comprados pelo Estado e que, nem sempre, as o quantitativo de vagas é suficiente para o atendimento de toda a população que deles necessita. E diz que são necessários estudos sobre a ocupação de vagas, da necessidade dos serviços e da demanda a ser assistida. É preciso que exista um diálogo entre todos os representantes da Região de Saúde e que essa discussão leve a um consenso de qual situação a ser concretizada que viria a satisfazer os anseios de toda a Região. Magno (SMS Torixoréu) diz que acha que é uma idéia muito interessante e seria perfeito, em sua opinião, se houvesse um jeito de esse convênio dar certo, sendo uma referência para toda a Região, assim como o INA – Instituto de Nefrologia do Araguaia tem sido. Ele acha que pode ser um bom investimento, com gastos mais otimizados de recursos para a saúde e mais agilidade na regulação dos pacientes que não precisariam ser encaminhados, em sua totalidade, para Cuiabá. Adilson (SMS Barra do Garças) comenta que, na verdade, esse tipo de prestação de serviços já deveria estar implantado e funcionando há muito; que realmente agilizaria bastante a regulação dos pacientes e proporcionaria um melhor atendimento à população. Ele acredita que se faz necessário, sim, um estudo bem feito para que seja realizada a implantação devida de todos os serviços em saúde e as contrapartidas cabíveis neste caso. Por fim, comenta sobre a necessidade de ampliação do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, e não apenas uma simples reforma, como tem acontecido, atentando-se para o fato de que a estrutura do Hospital foi projetada para atender apenas um município e acaba atendendo a toda uma Região de Saúde, sem as devidas implementações necessárias para tal. Por fim, Franco acolhe as manifestações dadas neste momento e diz que o ERS BG ficou de repassar alguns dados à Unimed Araguaia, de maneira que os estudos sejam feitos e para que um Projeto seja elabora e construído levando-se em conta o interesse de todas as partes e de todos os entes da Região de Saúde. Dando continuidade, segue-se a aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária CIR Garças Araguaia de 18 de agosto de 2022 e da Ata da 4ª Reunião Extraordinária CIR Garças Araguaia. Não havendo solicitação de correções e complementações em seus respectivos textos, as Atas foram colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade. **PACTUAÇÕES. Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 008 de 22 de setembro de 2022.** Dispõe sobre a aprovação da Programação das Ações de Vigilância Sanitária, conforme a Resolução CIB/MT Nº 46 e de 14 de junho de 2018, Resolução CIB/MT Nº 47 de 14 de junho de 2018 e Prestação de contas do recurso da Portaria 444/2019/GBSES do município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Aprovada. **Resolução CIR Garças Araguaia Nº009 de 22 de setembro de 2022.** Dispõe sobre aprovação da Alteração do Anexo Único da Resolução CIR GA nº 018 de 17 de junho de 2021, que redefine a Comissão e os Representantes para Avaliação Anual de Laboratório



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

173 Tipo 1 na Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero
174 (QualiCito). Aprovada. Finalizando a reunião, Franco agradece a presença e participação de todos,
175 dando a reunião por encerrada. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a
176 reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu, Rosangela Cristina da Silva
177 Oliveira Moraes lavrei a presente Ata, que contém cincopáginas com cento e oitenta e quatro linhas,
178 sem rasuras, que vai assinada por mim; pelo Coordenador desta reunião, o senhor Franco Danny
179 Manciolli Oliveira; e pelo Vice Regional do COSEMS/MT o Sr. Magno Sousa Martins Vieira.
180 Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes Rosangela C S Oliveira Moraes
181 Franco Danny Manciolli Oliveira Francisco Danny Manciolli Oliveira
182 Magno Sousa Martins Vieira Magno Sousa Martins Vieira